

**MINUTA**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SOLUÇÕES**  
**OFTALMOLÓGICAS 2024**

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

**1. Identificação do processo e solicitante**

**Número do processo de compras:**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**2. Equipe de Planejamento da Contratação:**

**Renata Oliveira Tirone**

**Enfermeira**

**Matricula: 42306-8**

**Raissa de Castro Morais**

**Enfermeira**

**Matrícula: 530999**

Devido a baixa complexidade e baixo valor da aquisição das soluções oftalmológicas, que motiva a construção desse Estudo Técnico Preliminar e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o Departamento de Atenção Especializada optou pela elaboração simplificada.

**2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Uberaba, por meio do Departamento de Atenção Especializada, conta com atendimento especializados em Oftalmologia localizado nas duas Unidades Regionais de Saúde- URS Boa Vista e URS São Cristóvão, contando com 07 profissionais atendendo nessa referida rede municipal realizando 940 atendimentos mensais.

---

Segundo pesquisa feita pela organização Retina Brasil, cerca de 7% dos brasileiros nunca foram ao oftalmologista. Além disso, 42% não fazem visitas regulares, apenas procurando o especialista ao perceberem alguma alteração visual ou problema ocular.

A catarata é a principal causa de cegueira, e o erro refrativo não corrigido, a principal causa de baixa visão. Essas duas condições são responsáveis por quase três quartos (74,8%) de todos os casos de deficiência visual.

A visita ao oftalmologista deve ser feita com frequência ao longo da vida, para identificar doenças silenciosas que não apresentam sintomas, como o glaucoma, por exemplo. Aproximadamente 60% das doenças que levam à cegueira são tratáveis quando diagnosticadas precocemente. Os exames de rotina que sempre realizamos em clínicas oftalmológicas, como a detecção de pressão intraocular, por exemplo, permite que o médico oftalmologista faça o diagnóstico de doenças que causam a perda progressiva da visão e que, se detectadas tardiamente, tornam-se muito mais difícil de desacelerar ou parar, levando a uma eventual cegueira.

Além do glaucoma, doenças como a degeneração macular relacionada à idade (DMRI) e a retinopatia diabética também são silenciosas, a primeira atingindo pessoas com mais de 50 anos de idade, já a outra, sem restrição de idade, podendo atingir qualquer pessoa diabética. Essas doenças não exibem sintomas em seus estágios iniciais, porém, podem ser percebidas com exames de fundo de olho ou mapeamento da retina. Os exames permitem que o médico perceba, antecipadamente, sinais de doenças e

degenerações que até mesmo o próprio paciente, por vezes, nem sequer se deu conta. Mas lembre-se: o médico oftalmologista é o único capaz de detectar essas alterações. Esses exames não são capazes de determinar a saúde dos olhos.

E para a realização desses atendimentos necessitamos de **solução oftalmológicas específicas**, para melhor atendimento, avaliação e resolução destes usuários. São elas: CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5% 5ml- ANESTALCON, FLUORESCÉINA 1% 3ml e TROPICAMIDA 1% 5ML para atender a demanda Oftalmológica do município de Uberaba nas Unidades Regionais de Saúde do Departamento Atenção Especializada.

- **CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5% 5ml-** é indicado como anestésico tópico em procedimentos oftalmológicos. Procedimentos oftalmológicos representativos nos quais a preparação fornece boa anestesia local incluem: Tonometria, remoção de corpos estranhos e suturas da córnea, raspagem conjuntival para fins diagnósticos e exames gonioscópicos. Também é indicado como anestésico tópico antes de cirurgias, como a de catarata. Cloridrato de Proximetacaína é um anestésico local de ação rápida para uso oftálmico. Com uma única gota, o efeito anestésico tem início em cerca de 30 segundos e persiste por 15 minutos ou mais. O principal local de ação anestésica é a membrana da célula nervosa onde a proximetacaína interfere com o grande aumento transitório

na permeabilidade da membrana para íons de sódio, o qual é normalmente produzido por uma leve despolarização da membrana. Como a ação anestésica se desenvolve progressivamente num nervo, o limiar para a estimulação elétrica aumenta gradualmente e o fator de segurança para condução diminui. Quando esta ação é suficientemente bem desenvolvida, é produzido o bloqueio de condução. Desconhece-se o exato mecanismo por onde a proximetacaína e outros anestésicos locais influenciam a permeabilidade da membrana celular. Entretanto, vários estudos, indicam que anestésicos locais podem limitar a permeabilidade do íon sódio através da camada lipídica da membrana de célula nervosa. Esta limitação evita a alteração fundamental necessária para gerar o potencial de ação.

- **FLUORESCEÍNA 1% 3ml:** indicado para o diagnóstico de ceratites, úlceras de córnea e lesões de conjuntiva; e auxiliar na adaptação de lentes de contato duras (convencionais). Produto destinado exclusivamente para auxiliar o médico na verificação de pressão ocular, no diagnóstico de lesões do segmento anterior do olho e na adaptação de lentes de contato duras. Fluoresceína Sódica Fluoresceína é uma solução oftalmológica estéril a 1% de fluoresceína sódica em veículo aquoso. A fluoresceína sódica é um corante ácido dibásico amarelo, solúvel em água, que produz uma coloração amarelo-esverdeado no filme normal da lágrima, e verde brilhante em meio mais alcalino, tal como no humor aquoso. A fluoresceína é utilizada por via tópica para avaliar a integridade do epitélio córneo-conjuntival, na tonometria de aplanção, estudar o fluxo de humor aquoso, verificar a

permeabilidade da via lacrimal, conferir a coaptação de feridas e analisar corretamente a adaptação das lentes de contato rígidas. A grande indicação para o uso tópico de fluoresceína é a tonometria de aplanção, recomenda-se a instilação um pouco antes da medida. Na aplicação da fluoresceína para análise da adaptação da lentes de contato rígidas, o corante se acumula quando existe espaço entre a face posterior da lente e a córnea. Fluoresceína é um agente diagnóstico em oftalmologia e deve ser administrado somente pelo médico ou pelo contatólogo. A solução aquosa de fluoresceína não apresenta ação farmacológica.

- **TROPICAMIDA 1% 5ML:** indicado, em procedimentos de diagnósticos como midriático e cicloplégico, que bloqueia as respostas do músculo esfíncter da íris e do músculo ciliar à estimulação colinérgica, dilatando a pupila (midríase) e paralisando a acomodação (cicloplegia). Tropicamida solução oftálmica age entre 15-30 minutos, e a duração da atividade é de aproximadamente 3-8 horas. A recuperação da midríase em alguns indivíduos pode requerer 24 horas. Íris mais pigmentadas podem requerer doses maiores que íris pouco pigmentadas, isto é, utilizado para dilatação da pupila que auxilia na avaliação do grau. É o mais utilizado devido a sua finalidade.

### 3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A aquisição que se pretende realizar tem respaldo no Plano de Contratação Anual elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovado pela gestora da pasta.

#### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os licitantes, deverão indicar as seguintes informações:

1. Especificações técnicas;
2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
4. Origem (nacional ou estrangeiro).
5. Número de registro dos medicamentos no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade;
6. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
7. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
8. Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia da sede do licitante.

#### **5– LEVANTAMENTO DE MERCADO**

As principais alternativas disponíveis no mercado são :

#### **Solução I - Contrato por fornecimento:**

**Vantagens:**

- Garantia da segurança jurídica dos dois negócios;
- Assegurar uma frequência de fornecimento;
- Estabelecer direitos e deveres de todos os envolvidos;
- Evitar fraudes no fornecimento.

**Desvantagens:**

- Quantidade a ser contratada é pequena
- Valor alto dos fretes para o abastecimento;
- Diminuição da competitividade.

**Solução II - Aquisição entrega imediata:**

**Vantagens:**

- Aumento da competitividade;
- Rapidez na aquisição;
- Economicidade.

**Desvantagens:**

- Menor garantia segurança jurídica;

- Entrega única;
- Armazenamento.

## 5- LEVANTAMENTO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução será a aquisição ou fornecimento das soluções oftalmológicas necessárias ao atendimento especializado em saúde do município. Levando em conta o quantitativo, período da entrega, armazenamento, validade, segurança jurídica e principalmente o ciclo de vida. E que os estoques das Unidades Regionais de Saúde estão zerados, devido os dois últimos processos licitatórios anteriores restarem desertos: **Pregão Eletrônico: 137-2023 e Pregão Eletrônico 45-2024.**

Vale ressaltar que há um novo Programa Estadual ,o qual trabalha com Linhas de Cuidados – **Saúde em Rede**, que tem como objetivo estruturar e integrar as ações de saúde realizada na Atenção Primária com as ações realizadas na Atenção Especializada. E a próxima linha de cuidado a ser implantada pelo município em parceria com a Seretaria de Estado de Saúde é a Oftalmologia, que terá a sua inserção regulada . O que vem em encontro com a necessidade urgente de aquisição das soluções para que não aconteça nenhuma interrupção do atendimento.

## 6- ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo a seguir baseado na série histórica de consumo, assim como na demanda reprimida do município.

**Tabela 1 - Quantidade e valor estimado de medicamentos:**

PARA ATENDER	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE
DEMANDA SOLUÇÃO OFTAMLÓGICA UNIDADES REGIONAIS DESAÚDE	TROPICAMIDA 1% 5ML:	180
	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5% 5ml	100
	FLUORESCEÍNA 1% 3ml	150
	<b>TOTAL</b>	<b>430</b>

**Tabela 2 – Quantidade demanda reprimida – Fila Eletrônica:**

### DEMANDA FILA ELETRÔNICA – SETEMBRO DE 2024

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
OFTALMOLOGIA GERAL	2.002
OFTALMOLOGIA HOSPITALAR	1.265
OFTALMOLOGIA- SAÚDE NA ESCOLA	8.159
<b>TOTAL</b>	<b>11.426</b>

Fonte: SISFILA

### 7- ESTIMATIVA DE PREÇO

Conforme Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023, que “Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Uberaba, e contém outras disposições”, bem como em atendimento às demais normas que regem as licitações, apresentamos tabela com a média de valores:

PARA ATENDER	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DEMANDA</b>	TROPICAMIDA 1% 5ML:	180	22,37	4.026,6
<b>SOLUÇÃO OFTAMLÓGIC</b>	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5% 5ml	100	14,00	1.400,00

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141  
CEP: 38061-080 – (34) 3318-2000  
[uberaba.mg.gov.br](http://uberaba.mg.gov.br)

<b>A UNIDADES</b>				
<b>REGIONAIS</b>	FLUORESCÉINA 1% 3ml	150	52,10	7.815,00
<b>DESAÚDE</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 13.241,6</b>

#### **8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

Para ganho de escala e aumentar a competitividade é recomendável a separação por lotes.

#### **9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A aquisição de soluções oftalmológicas não requer nenhuma contratação correlata pelo baixa complexidade do objeto licitado.

#### **10- DEMOSNSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretendida, objetiva-se reduzir gastos e otimizar o trabalho dos especialistas , uma vez que permitirá uma avaliação oftalmológica eficaz, diminuir o tempo de espera, melhorar a qualidade da referência desse usuário para atendimento terciário.

#### **11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

Não há necessidade de nenhuma providência previa à contratação, considerando a baixa complexidade dessas soluções oftalmologicas.

## **12- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS**

Apesar de todas as medidas de controles farmacêuticos e esforços com programações para evitar perdas de medicamentos adquiridos com recursos públicos, ainda que em pequenas quantidades, eventualmente, medicamentos podem restar com validade expirada, podem apresentar avarias (oriundas de desvios de qualidade na produção, ou ainda decorrente de transportes, mesmo dentro de embalagens secundárias), bem como serem devolvidos por usuários (vencidos ou em condições inapropriadas de consumo). Para essas possíveis necessidades de descartes de medicamentos, a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde, classificados como Resíduos Químicos (grupo B, segundo classificação da RDC 306/2004 da ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação produzidos nos serviços de saúde vinculados à prefeitura de Uberaba.

## **13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando o exposto, em especial a real necessidade de abastecimento do estoque e a grande demanda reprimida apresentada, conclui-se que a melhor opção para o momento é a aquisição com entrega única dessas soluções, uma vez que aumentaria a competitividade e tornaria o frete acessível.

Uberaba, MG 20 de setembro de 2024.

**Equipe de Planejamento**

Renata Oliveira Tirone  
Enfermeira  
Matricula: 42306-8

Raissa de Castro Morais  
Enfermeira  
Matrícula: 530999

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141  
CEP: 38061-080 – (34) 3318-2000  
[uberaba.mg.gov.br](http://uberaba.mg.gov.br)



Assinado digitalmente por VANESSA CRISTINA REZENDE DE OLIVEIRA, Data: 20/09/24 15:33

Assinado digitalmente por RAISSA DE CASTRO MORAIS, Data: 20/09/24 15:30

Assinado digitalmente por RENATA OLIVEIRA TIRONE, Data: 20/09/24 15:12

Código: [131e3ddc-48d7-45a5-9ed3-b46d0fdac50](#)

